

**ACTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Sabrosa e no Auditório Municipal, teve lugar pelas dezoito horas, a terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente Senhor Engenheiro António Manuel Ribeiro da Graça, coadjuvado pelos Senhores Membros da Assembleia Dr. Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, como Primeira Secretária e Prof. Luís Eduardo Pereira Pinto, como Segundo Secretário. -----

----- Aberta a Sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando-se a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

António Manuel Sousa Ribeiro da Graça; -----

Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão;-----

Luís Eduardo Pereira Pinto; -----

João Manuel Teixeira;-----

Alexandre Fernandes Ferro; -----

Avelino António Coelho Amaral; -----

Paulo Sérgio Tomé Rente; -----

José Clemente Regas Correia;-----

Manuel Agostinho Martins Machado;-----

Manuel António Peixoto dos Santos;-----

Filipe Augusto Cunha Correia;-----

João António Dias Lopes;-----

António Aventino Lopes da Silva;-----

Bruno Alexandre Cardoso Vaz;-----

**Presidentes de Juntas de Freguesia:-----**

Victor Manuel Varela Macedo;-----

José Arnaldo de Carvalho Guerra;-----

António Pinheiro Pereira;-----

António Gilberto Regas Correia;-----

José Manuel Alves Pereira;-----

Gilberto Monteiro Taveira;-----

Carlos Manuel Lebres Lopes Seco;-----

José Luís Rodrigues Fernandes;-----

José António dos Anjos Pereira;-----

Manuel Clemente Videira Correia Teixeira;-----

Manuel Emílio Alves Cerqueira Coelho;-----

José Luís Ramos Gonçalves;-----

José Vitória Rebelo;-----

António Rodrigo da Silva Timóteo;-----

Os seguintes Membros da Assembleia: Luís António Ribeiro Almeida, Manuel Marcelino Alves, Celestino José Fernandes Silva e José Arnaldo de Carvalho Guerra faltaram justificadamente.

----- **Ponto um:** período antes da ordem do dia:-----

----- **Um ponto um:** colocada a aprovação, a acta da Sessão anterior obteve o seguinte resultado.

**Deliberação:** Aprovada por maioria (após correcção) com um voto contra do Sr. Aventino Lopes.--

----- **Um ponto dois:** Informações. -----

Foi dada a palavra aos Senhores Membros:-----

O Membro da Assembleia Alexandre Ferro colocou à consideração da Assembleia Municipal de Sabrosa a resposta ao convite endereçado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República a esta Assembleia Municipal, aquando da sua visita oficial ao concelho de Sabrosa. Este convite colocava a hipótese de visita, por parte da Assembleia Municipal de Sabrosa, à Assembleia da República. Sublinhou ainda que, nessa visita, poder-se-ia contactar com os diversos Grupos Parlamentares. -----

Tendo sido auscultada a Assembleia Municipal de Sabrosa sobre esta questão, ficou deliberado, por unanimidade, que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa, António Graça, tomaria as diligências necessárias junto do Gabinete do Presidente da Assembleia da República para operacionalizar a referida visita da Assembleia Municipal de Sabrosa à Assembleia da República. -----

----- **Um ponto três:** Apreciação da informação do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea e), do n.º1, do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Foi dada a palavra aos membros da Assembleia Municipal.-----

O Membro João Lopes pediu esclarecimentos acerca da Pavimentação da Rua do Nogueirão, em Covas do Douro, uma vez que no documento de informação prestado pelo Sr. Presidente da Câmara constava, na segunda página, como obra concluída, tendo referido o mesmo Membro da Assembleia que, tendo lá estado do dia 23 de Fevereiro, do corrente ano constatou que não tinha havido qualquer intervenção física naquela rua.-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão referiu congratular-se com o projecto e obra da Estrada 323 Sabrosa/Pinhão, apesar de manifestar desacordo relativamente à descaracterização dos muros de xisto, característicos do Alto Douro Vinhateiro. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara começou a sua intervenção justificando o motivo da ausência do Sr. Presidente da Câmara que teve uma reunião, à qual não poderia adiar, com a Secretaria de Estado das Autarquias Locais, em Lisboa.-----

Seguidamente, passou a clarificar a questão colocada pelo Membro da Assembleia João Lopes, esclarecendo que, na verdade, houve, desde o início do procedimento em causa, uma troca da designação da Rua da Beijoca por Rua do Nogueirão. Adiantou ainda que a Rua do Nogueirão vai também ser objecto de intervenção. -----

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Presidente de São Cristóvão, referiu que no Projecto e empreitada da Estrada 323 Sabrosa - Pinhão, de facto, os muros não foram incluídos e inclusivamente, alguns chegaram a ser pintados. Desta forma, esses muros e pontões (até ao Pinhão) serão intervencionados por parte do Município de Sabrosa.-----

----- **Ponto dois: período da ordem do dia:**-----

----- **Ponto dois um: Presente revisão orçamental número 1 do ano contabilístico de 2010. ---**

Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa.-----

O Sr. Vice-Presidente justificou a primeira revisão orçamental, a sua composição e motivação, com o acerto de saldos de transição de ano e o reforço de verbas que no orçamento pecaram por deficiência; referindo concretamente o reforço relativo aos projectos dos Resíduos Sólidos Urbanos, dotação à Comissão de Protecção de Menores de Sabrosa, aos projectos de pavimentação de Santiago em Sobrados. Designou ainda alguns projectos novos, como a Integração Paisagística da Zona Industrial de Sabrosa, e, por fim, justificou a necessidade de reforço orçamental quer para água e saneamento, quer para o Programa de Conforto Habitacional para Idosos. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Ponto dois dois: Presente Informação número 2010, de 12/02/2010, do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, relativa ao assunto: Proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais**-----

Foi dada a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa começou por referir que a actual orgânica da Câmara de Sabrosa foi proposta em 2000, havendo matérias que exigem uma adequação do funcionamento dos serviços, como a transferência de competências para os municípios, ou questões de agilização de procedimentos que implicam ajustamentos de estrutura para que o Município possa executar cabalmente a legislação em vigor.-----

Além disso, o novo enquadramento legal da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, proporcionado pelo Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de Outubro, impõe uma análise da organização dos serviços, em cumprimento do disposto no artigo 19.º deste decreto lei, até 31 de Dezembro de 2010. Como a Câmara já tinha algum trabalho nesta matéria, entendeu por bem

sistematizá-lo e trazê-lo à apreciação desta Assembleia. Do ponto de vista das premissas que serviram de base à actual proposta da macroestrutura, o Sr. Vice-Presidente sublinhou as seguintes: melhoria dos níveis de informação e conhecimento interno e externo; agilização dos procedimentos; melhoria do fornecimento de bens e serviços com carácter de bem público aos cidadãos, designadamente em matéria social, cultural e educativa, de Ordenamento do Território e de urbanismo; e a existência de uma cultura de monitorização organizacional que amplia a eficiência, eficácia, qualidade e agilidade da aplicação das normas internas da organização melhorando a sua fiabilidade e a actividade da autarquia. -----

Foi dada a palavra aos membros da assembleia. -----

O Membro Filipe Correia expôs a sua análise ao documento, tendo salientado alguns aspectos, designadamente, no ponto 2, do artigo 7º da proposta, a questão da periodicidade, referindo que poderia ter sido concretizada, por exemplo, trimestralmente; mencionou também o artigo 10.º, alínea e), a questão da legitimidade de aí constar “exercer o poder disciplinar sobre o pessoal” uma vez que este estará, em seu entender, confinado ao Presidente e não ao pessoal dirigente e de coordenação; mencionou também que, na alínea k) no artigo 36.º que a sub-unidade não terá competências para aplicar e fazer cumprir os regulamentos, devendo ser alterada a sua redacção.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho de Anta expressou a sua opinião relativamente à proposta, dizendo que a nova macroestrutura e as suas quatro divisões podem resolver muitas lacunas do funcionamento da autarquia. Mas referiu também que neste novo organigrama se justificava um gabinete de apoio aos Presidentes de Junta. -----

Neste contexto, o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa fez constar que irá analisar a proposta do Sr. Presidente de São Martinho de Anta. -----

O Presidente da Assembleia propôs que fosse votada a proposta.-----

**Deliberação:** Aprovada por maioria com a abstenção de João António Dias Lopes. -----

----- **Ponto dois três: Presente Informação número 2017 de 12/02/2010 do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, relativa ao assunto: alteração de Mapa de Pessoal**-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa referiu a necessidade de se proceder à alteração do Mapa de Pessoal em virtude de ter havido um lapso no Mapa de Pessoal apresentado por ocasião da apreciação do orçamento de 2010. Na verdade, aproxima-se o *terminus* dos contratos de pessoal cantoneiro e de auxiliares de acção educativa, e há necessidade dos seus serviços. -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade. -----

----- Pelas vinte horas e deu-se por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente acta. -----

---

---

---